

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 469/2004 de 10 de Agosto de 2004

Pela Portaria do Director Regional de Organização e Administração Pública de 28 de Julho de 2004 no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 69/2003, de 4 de Fevereiro, da Secretária Regional Adjunta da Presidência, é atribuída ao Banco Comercial dos Açores a verba de 3.631,78 €, destinada ao pagamento da bonificação de juros dos seguintes empréstimos municipais:

- Empréstimo de 136.261,61 € contraído pelo município da Ribeira Grande, em 17 de Fevereiro de 1997, para a obra de saneamento básico da Rua do Estrela - 1ª variante à Cidade - bonificação de juros no valor de 237,78 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 273/96, de 17 de Outubro.

- Empréstimo de 59.990,42 € contraído pelo município da Ribeira Grande, em 17 de Fevereiro de 1997, para a obra de reabilitação da Canada Grande - Pico da Pedra - bonificação de juros no valor de 104,68 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 273/96, de 17 de Outubro.

- Empréstimo de 95.804,11 € contraído pelo município da Ribeira Grande, em 17 de Fevereiro de 1997, para a obra de reforço de captação de reserva de água - adutoras Matriz, Rabo de Peixe e Parque Industrial” - bonificação de juros no valor de 167,19 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 273/96, de 17 de Outubro.

- Empréstimo de 198.112,55 € contraído pelo município da Ribeira Grande, em 17 de Fevereiro de 1997, para a obra de reabilitação da Rua do Estrela - 1ª variante à Cidade” - bonificação de juros no valor de 345,72 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 273/96, de 17 de Outubro.

- Empréstimo de 69.243,12 € contraído pelo município da Ribeira Grande, em 17 de Fevereiro de 1997, para a obra de saneamento básico dos arruamentos urbanos e Canada Grande - bonificação de juros no valor de 120,84 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 273/96, de 17 de Outubro.

- Empréstimo de 42.148,42 € contraído pelo município da Ribeira Grande, em 17 de Fevereiro de 1997, para a obra de reabilitação de arruamentos urbanos das ruas Rosas, Passal, J D'Horta e Antero de Quental - bonificação de juros no valor de 73,55 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 273/96, de 17 de Outubro.

- Empréstimo de 149.639,37 € contraído pelo município de Angra do Heroísmo em 17 de Fevereiro de 1998, para a obra de reabilitação de arruamentos no Concelho para melhoria dos acessos aos aglomerados urbanos-1ª fase - bonificação de juros no valor de 310,12 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 255/97, de 27 de Novembro.

- Empréstimo de 124.699,47 € contraído pelo município de Angra do Heroísmo em 17 de Fevereiro de 1998, para a obra de reabilitação de arruamentos no Concelho para melhoria dos acessos aos aglomerados urbanos-2ª fase - bonificação de juros no valor de 258,43 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 255/97, de 27 de Novembro.

- Empréstimo de 299.278,74 € contraído pelo município de Angra do Heroísmo em 17 de Fevereiro de 1998, para a obra de destino final de águas residuais de Angra do Heroísmo - tratamento secundário - bonificação de juros no valor de 620,23 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 255/97, de 27 de Novembro.

- Empréstimo de 181.103,54 € contraído pelo município de Lajes do Pico, em 14 de Agosto de 2001, para a obra Aterro sanitário da Ilha do Pico - bonificação de juros no valor de 1.393,24 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 85/2001, de 12 de Julho.

Estes valores serão pagos pela seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 - Despesas do Plano- Programa 30 - Administração Regional e Local - Subdivisão 02 -
Cooperação com as Autarquias Locais - Classificação Económica 04.05.02-Y - Transferências Correntes -
Administração Local - Região Autónoma dos Açores - Municípios.

28 de Julho de 2004. - A Chefe de Divisão de Finanças Locais, **Ana Margarida Teixeira Laranjeira.**